



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MULITERNO



DECRETO MUNICIPAL Nº 608, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

**REVOGA DECRETOS QUE
INSTITUÍRAM O TURNO ÚNICO NO
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**

Maurílio Pitton, Prefeito Municipal de Muliterno-RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições Legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, legislação em vigor,

Decreta:

Art. 1º - Ficam revogados os Decretos nº 604 e 605, de 05 e 07 de outubro de 2016, que instituíram o Turno Único no serviço público municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor em 28 de dezembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO-RS, AOS 26 DE DEZEMBRO DE 2016.


MAURILIO PITTON
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:
Em 26/12/2016.


Micheli Piucco
Secretária Municipal da Administração

*Recebido em 26/12/2016
Três Turcatel*